



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº _____ / 2024

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO os requerimentos feitos por mim na legislatura de 2022, constantes no anexo, conforme tabela resumida a seguir:

	Pedido de Reiteração dos requerimentos feitos por mim na legislatura 2022:
REQUERIMENTO 1116/2022	Requalificação do posto de saúde localizado em Jacaré Grande.
REQUERIMENTO 2504/2022	Viabilizar a implantação de estação pública de recarga para veículos elétricos, na Zona Azul, em nosso Município.
REQUERIMENTO 2505/2022	Conceder os benefícios do Programa de incentivo IPTU Verde do Município de Caruaru, instituído pela Lei Complementar nº 62, de 27 de dezembro de 2018, aos estabelecimentos comerciais que disponibilizarem estações de carregamento para veículos elétricos, de forma gratuita.
REQUERIMENTO 1608/2022	Implantar uma área de convivência e lazer na Vila Canaã, zona rural do município.
	Realizar estudo e viabilização de criação de Programa Universidade para Todos no Âmbito Municipal – PROUNI Municipal, visando atender os



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO 2239/2022	estudantes em vulnerabilidade social ou que não têm condições financeiras/econômicas de arcar com mensalidades de universidades ou faculdades particulares, em nosso Município.
REQUERIMENTO 2690/2022	Requerimento para que seja implantada equipe com psicólogo e profissionais de serviço social nas escolas da rede municipal de ensino, em nosso Município.
REQUERIMENTO 3111/2022	Realizar estudo de viabilidade de criação de centro comunitário de convivência, com enfoque na prevenção de violência, inclusão social e fortalecimento comunitário, de preferência no Monte Bom Jesus, em nosso Município.
REQUERIMENTO 2543/2022	Implantar programa de segurança alimentar e nutricional, qual seja um “mercado social” o qual deverá oferecer alimentos básicos e de primeira necessidade, produtos de limpeza e higiene pessoal, a preços mais baixos que o mercado tradicional, em nosso Município.
REQUERIMENTO 844/2022	Um ponto de apoio de Unidade de Saúde da localidade do Sítio Pau Santo para o Sítio Agreste de Pau Santo.
REQUERIMENTO 2865/2022	Viabilizar um projeto de saneamento e abastecimento de água, como também o calçamento, abrangendo toda a Vila do Araçá, zona rural do município de Caruaru (em caráter de urgência).



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

No decorrer da legislatura de 2022, foram realizados alguns requerimentos de minha autoria, que não foram atendidos, então, venho por meio do presente, pedi que sejam REITERADOS os requerimentos constantes nas planilhas anexo.

Caruaru, 08 de fevereiro de 2024.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 1116/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº _____ / 2022

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretária de Saúde de Caruaru, Barbara de Assis Florêncio, para que seja realizada a requalificação do posto de saúde localizado em Jacaré Grande.

JUSTIFICATIVA

Ouvindo apelo dos moradores, solicitamos o serviço de requalificação no posto de saúde localizado em Jacaré Grande, zona rural do nosso município. Onde, a muito tempo não se realiza uma requalificação ou manutenção no equipamento, estando em uma situação precária, sem atendimento de qualidade.

Neste sentido, a brevidade no atendimento desta propositura, que é fruto de clamores da comunidade citada, irá atender às necessidades mais básicas relativas à saúde desses moradores, além de garantir mais agilidade no que concerne à prestação de serviços públicos de saúde e maior dignidades para a população da região citada.

Dê-se ciência a Secretária de Saúde de Caruaru, Barbara de Assis Florêncio.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2022.

Vereadora Aline Nascimento
Assinado de forma digital por Vereadora Aline Nascimento
Data: 2022.04.06 10:42:32 -03'00'
VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2504/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru – AMTTC, Matheus Silva de Freitas, aos quais requer **seja implantada estação pública de recarga para veículos elétricos, na Zona Azul, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão ao Poder Executivo Municipal, para que seja implantado estação pública de recarga para veículos elétricos, na Zona Azul, em nosso Município.

Com a implantação dessas estações, Caruaru deverá entrar no circuito da mobilidade elétrica, sendo uma cidade mais sustentável e dessa forma incentivando a redução de emissão de poluentes na atmosfera, causados pelo uso de combustíveis fósseis.

Como é de conhecimento, o Brasil firmou acordo com a Organização das Nações Unidas – ONU tendo Objetivos de Desenvoltimentos Sustentáveis, as ODS, dentre os 17 objetivos firmados, a referida ação, ou seja, a mobilidade sustentável tem como foco a ODS nº 7, voltada para levar energia acessível e limpa a todos e a ODS nº 13, que busca tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos.



PODER LEGISLATIVO DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Diante que Caruaru é cidade referência, não só em Pernambuco, mas no Nordeste, uma mobilidade sustentável e limpa deve fazer parte do compromisso da gestão pública com os cidadãos de nossa Cidade. Os objetivos previstos nessa iniciativa são: a redução de emissões de poluentes, promover a eficiência energética, melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Para isso, o Município poderá firmar parceria com a Zona Azul, visto que a implantação da estação pública de recarga para veículos elétricos, seria em vaga disponibilizada pela Zona Azul, e a utilização do sistema de reabastecimento seria durante o uso do estacionamento rotativo. Deveria também verificar a viabilidade dessas vagas que forem disponibilizado o sistema de recarga terem estrutura de 24 horas.

Pois, além do sistema servir para os motoristas de Caruaru que já possuam carros elétricos, terá o objetivo de atrair novos usuários que identifiquem os pontos de recarga em aplicativos de mapeamento.

Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo a implantação de estação pública de recarga para veículos elétrico, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru – AMTTC, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 12 de setembro de 2022.

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.09.12 14:14:07
-03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2505/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária da Fazenda Municipal, Simone Benevides, aos quais requer **seja concedido os benefícios do Programa de incentivo IPTU Verde do Município de Caruaru, instituído pela Lei Complementar nº 62, de 27 de dezembro de 2018, aos estabelecimentos comerciais que disponibilizarem estações de carregamento para veículos elétricos, de forma gratuita.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão ao Poder Executivo Municipal, para que seja concedido os benefícios do Programa de incentivo IPTU Verde do Município de Caruaru, instituído pela Lei Complementar nº 62, de 27 de dezembro de 2018, aos estabelecimentos comerciais que disponibilizarem estações de carregamentos para veículos elétricos, de forma gratuita.

Como sabido, as leis que versem sobre matéria tributária, devem ter sua iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme regem os artigos 61, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, bem como o artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, por isso, apresentamos a referida demanda por meio de Requerimento, o qual o fazemos com o intuito do Poder Executivo apresentar tal



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



propositura, alterando a Lei do Programa IPTU Verde, do nosso Município, ou seja, Lei Complementar nº 62/2018.

Com a ampliação das berneies do Programa IPTU Verde, para os estabelecimentos comerciais que disponibilizarem carregadores para veículos elétricos, incentivará as empresas de Caruaru a implantarem em seus estacionamentos ou instalações, tornando Caruaru uma cidade mais sustentável e dessa forma incentivando a redução de emissão de poluentes na atmosfera, causados pelo uso de combustíveis fósseis.

Como é de conhecimento, o Brasil firmou acordo com a Organização das Nações Unidas – ONU tendo Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, as ODS, dentre os 17 objetivos firmados, a referida ação, ou seja, a mobilidade sustentável tem como foco a ODS nº 7, voltada para levar energia acessível e limpa a todos e a ODS nº 13, que busca tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos.

Diante que, Caruaru é cidade referência, não só em Pernambuco, mas no Nordeste, uma mobilidade sustentável e limpa deve fazer parte do compromisso da gestão pública com os cidadãos de nossa Cidade. Os objetivos previstos nessa iniciativa são: a redução de imissões de poluentes, promover a eficiência energética, melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Portanto, a alteração da Lei Complementar nº 62, de 27 de dezembro de 2018, para incluir os estabelecimentos comerciais que disponibilizarem estações de carregamento de veículos elétricos em suas instalações, nas benesses do Programa IPTU Verde é medida necessária ao desenvolvimento sustentável e econômico de nossa cidade.

Assim, ampliando, inclusive, a possibilidade de aumento da frota de veículos elétricos em Caruaru ou que transitam em nossa cidade, até mesmo



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

veículos de grande porte, como ônibus e caminhões elétricos, podendo, no Município, se tornar ponte de referência de abastecimento elétrico.

Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo a implantação de estação pública de recarga para veículos elétricos, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária da Fazenda Municipal, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 12 de setembro de 2022.

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.09.12 14:14:34
-03'00"

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 1608/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº _____ / 2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Andrews Melo e a Secretária de Desenvolvimento Rural, Thallyta Figuerôa, **para que seja implantada uma área de convivência e lazer na Vila Canaã, zona rural do município.**

JUSTIFICATIVA

Seguindo solicitação dos moradores da referida localidade, buscando melhorias e equipamentos, pedimos que seja implantada uma área de convivência e lazer na vila citada acima. Buscando mais qualidade de vida e diversão para todos que residem ou trafegam pela localidade.

Dê-se ciência ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Andrews Melo e a Secretária de Desenvolvimento Rural, Thallyta Figuerôa.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2022.

Vereadora Aline Nascimento
Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.05.18 22:42:07
-03'00"

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2239/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Educação e Esportes, Aline Tibúrcio, aos quais requer **seja realizado estudo e viabilização de criação de Programa Universidade para Todos no Âmbito Municipal – PROUNI Municipal, visando atender os estudantes em vulnerabilidade social ou que não têm condições financeiras/econômicas de arcar com mensalidades de universidades ou faculdades particulares, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão ao Poder Executivo Municipal, para que seja realizado estudo e viabilização de criação do Programa Universidade para Todos no âmbito Municipal, para os estudantes mais carentes que não têm condições financeiras ou econômicas de arcar com mensalidades de universidades ou faculdades particulares, em nosso Município.

Quanto falamos em PROUNI no âmbito municipal, usamos como base as diretrizes do PROUNI Federal, destacamos que é imperioso, também, ao município, incentivar jovens de baixa renda a ingressarem no ensino superior.

O PROUNI Municipal, poderia ser nos moldes do programa federal, no sentido de oferecer a população mais carentes bolsas em universidades ou faculdades particulares, nos patamares de 100%, 75% ou 50% (íntegrais ou



**PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



**PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

parciais), a depender de estudos de implantação realizado pelo Executivo Municipal.

Essas bolsas de estudos é efetiva no sentido da acesso à universidades de pessoas que mais precisam, sabemos que o acesso a universidades públicas, cada vez mais, é de pessoas que tem renda alta, visto terem condições de arcar com ensino e cursinhos preparatórios, então o PROUNI Municipal é uma política pública de Ensino Superior que atinge justamente quem mais precisa.

Em contra partida o Executivo Municipal, após estudos de viabilização, pode firma parcerias, podendo ser uma parceria público-privada (PPP) com as instituições de ensino superior, para o oferecimento dessas bolsas, no sentido de compensar débitos tributários municipais.

Esta iniciativa é de suma importância para agregar formação superior aos jovens, de preferência, de nosso Município. Pelo alcance social que este requerimento representa.

Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo a viabilidade de criação de Programa Universidade para Todos – PROUNI, no âmbito municipal, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Educação e Esporte, Aline Tibúrcio, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 16 de agosto de 2022.

**Vereadora Aline
Nascimento**

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.08.15 12:21:21 -03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2690/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Educação e Esportes, Aline Tibúrcio, aos quais **requer seja implantada equipe com psicólogo e profissionais de serviço social nas escolas da rede municipal de ensino, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão, e requerer, ao Poder Executivo Municipal, para que seja implantada equipe com psicólogo e profissionais de serviço social nas escolas da rede municipal de ensino, em nosso Município.

Construir um ambiente saudável e acolhedor é um desafio, porém a escola é formada por pilares que edificam esse ambiente de qualidade e necessária a entender que ele não é construído apenas de professores, alunos e disciplinas.

A inserção desses profissionais nas escolas, favorecem para que estas sejam um ambiente de desenvolvimento e de socialização de conhecimento, inclusive, contribuindo para a elaboração de estratégias que garantam a aprendizagem de qualidade para todos os estudantes, em uma perspectiva plural e inclusiva, considerando suas diferenças, e sendo observado a isonomia entre todos.



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Quanto a importância do psicólogo no âmbito escolar, este profissional tem papel fundamental na dinâmica das escolas. Seu papel é promover a melhoria no aprendizado e detectar possíveis falhas no processo. Além disso, oferecem o apoio necessário aos programas de prevenção e ao desenvolvimento das habilidades socioemocionais.

No sentido do acompanhamento do assistente social, como profissional especializado, visa ajudar à família e ao estudante a buscarem a redução das negativas consequências advindas das dificuldades existentes. Tal situação terá reflexos na diminuição da evasão escolar e servirá de apoio à ação dos professores, trazendo como resultado sensíveis melhorias nos níveis de aprendizagem dos estudantes.

A Educação, enquanto direito, precisa ter um fomento sólido e garantido pelo Estado, capaz de atender as necessidades de uma equipe dos estudantes e da comunidade escolar, o que significa, também, a garantia de uma equipe multidisciplinar que inclua psicólogos e assistentes sociais.

Nesse diapasão, devemos verificar o que rege a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, a qual determina quanto a obrigatoriedade dos serviços de psicologia e de serviço social da rede pública de educação básica, vejamos o artigo 1º, da referida lei, *in verbis*:

Art. 1º. As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

O exercício de execução e cumprimento da Lei, deve ser visto como imperioso pelo Poder Executivo Municipal, isso porque é decorrência lógica do direito brasileiro, que o Princípio da Legalidade é diretriz de observância obrigatório no Estado Democrático de Direito, vejamos o artigo 37, de nossa Constituição Cidadã de 1988:



PODER LEGISLATIVO DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Art. 37. A **administração pública direta e indireta** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência** e, também, ao seguinte. (grifamos)

Assim, o Princípio da Legalidade gera para a Administração Pública o dever de fazer o que a lei permite e cumprir e executar o que dispõe o texto legal.

Devemos, também, nos ater ao Princípio da Eficiência, previsto na Carta Magna, visto que eficiência significa: poder e capacidade de ser efetivo, eficaz, onde, no âmbito da gestão pública é fundamental ser eficiente, pois os serviços públicos devem atender de maneira satisfatória a coletividade, respeitando o Princípio da Isonomia.

Portanto, a implantação de equipe com psicólogo e profissionais de serviço social nas escolas da rede municipal de ensino é ação governamental imperiosa, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Educação e Esportes, Aline Tibúrcio, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 04 de outubro de 2022.

Vereadora Aline Nascimento
Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.10.04 10:58:20
+03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 3111/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dayse Wilyane, e ao Senhor Secretário de Ordem Pública, Coronel Patrício Filho, aos quais **requer seja realizado estudo de viabilidade de criação de centro comunitário de convivência, com enfoque na prevenção de violência, inclusão social e fortalecimento comunitário, de preferência no Monte Bom Jesus, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que seja realizado estudo de viabilidade de criação de centro comunitário de convivência, com enfoque na prevenção de violência inclusão social e fortalecimento comunitário, em nosso Município.

Sabemos que Caruaru tem um grande trabalho de ações que combatem a violência, reduzindo seus índices há anos, como por exemplo o Programa Juntos Pela Segurança. Entretanto o Poder Público tem sempre que buscar aprimoramento para prestação de seus serviços aos cidadãos.

Assim, podemos combater a violência, também, como ações de inclusão social e fortalecimento comunitário. Nesse sentido, a criação de um centro comunitário de convivência, o qual teria como objetivo trazer a presença do Poder Público para as pessoas e comunidades com maior vulnerabilidade social, podendo ser oferecido serviços que transformem a vida das pessoas e assegurando o exercício da cidadania, como: dança, música, esporte,



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



artesanato, atendimento psicológico e pedagógico, mediação de conflitos, atenção à mulher vítima de violência doméstica, biblioteca, ou seja, fazer um centro de referência em assistência social.

Devemos sempre ter a consciência que a preservação da vida e do bem-estar das pessoas é dever fundamental do Poder Público.

A indicação da implantação desse centro comunitário ser no Monte Bom Jesus é por sabermos que trata-se de uma área periférica e central, podendo atender, não somente aos moradores daquela comunidade, mas também de toda Caruaru, sendo também um ponto de referência e identidade de nossa cidade.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, mais especificamente em seu objetivo 16, versa em promover uma sociedade pacífica e inclusiva para o desenvolvimento sustentável, reduzindo significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

O Poder Executivo Municipal cresceu em seu planejamento de gestão participativa, tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 quanto na revisão do Plano Plurianual 2022/2025, "Consolidar o planejamento estratégico e utilizar indicadores para municipalizar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)", então, a ação a qual requeremos se molda perfeitamente nas ações governamentais do Poder Executivo, bem como nas ODSs 3 e 16, pois além de promover paz, trará bem-estar a todos.

Portanto, a realização de estudos de viabilidade de criação de um centro comunitário de convivência, de preferência localizado no Monte Bom Jesus, é imperiosa, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dayse Wilyane, e ao Senhor Secretário de Ordem Pública, Coronel Patrício Filho, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 28 de novembro de 2022.

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.11.28 09:57:03 -03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2543/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dayse Willyane, aos quais requer **seja implantada programa de segurança alimentar e nutricional, qual seja um “mercado social” o qual deverá oferecer alimentos básicos e de primeira necessidade, produtos de limpeza e higiene pessoal, a preços mais baixos que o mercado tradicional, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão ao Poder Executivo Municipal, para que seja implantado programa de segurança alimentar e nutricional, qual seja um “mercado social” o qual deverá oferecer alimentos básicos e de primeira necessidade, produtos de limpeza e higiene pessoal, a preços mais baixos que o mercado tradicional, para famílias em vulnerabilidade social ou com renda mensal máxima designada por estudo social, em nosso Município.

O intuito do referido programa deverá ser atender famílias que tenham renda mensal bruta de até salário mínimo, ou com renda mensal máxima designada por estudo social realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, residentes em Caruaru.

Segurança alimentar é a garantia de todas as dimensões que inibem a ocorrência da fome. A Organização das Nações Unidas – ONU, por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, de número 2, estabeleceu o



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



prazo para o fim de todas as formas de fome no mundo, e o Brasil aderiu as ODS propostas, e o Poder Público Municipal, rema em direção a esse objetivo, quando implanta programas sociais como o proposto no presente requerimento.

Então, realizar políticas públicas municipais que garantam que as famílias e pessoas tenham acesso físico, social e econômico permanente a alimentos seguros, nutritivos e em quantidade suficiente para satisfazer suas necessidades nutricionais e preferências alimentares, tendo assim uma vida ativa e saudável, é medida imperiosa.

Para isso, a implantação de "Mercados Sociais" em Caruaru, com a disponibilidade de produtos com redução de preços, como exemplo de Programa da Prefeitura de Curitiba, Armazém da Família, poderia ser realizado a criação de Mercados geridos pelo próprio Poder Executivo, ou realizar parcerias com Mercados do Município, podendo oferecer benefícios tributários em contrapartida aos estabelecimentos que aderirem ao programa.

Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo a programa de segurança alimentar e nutricional, qual seja um "mercado social", e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dayse Willyane, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 19 de setembro de 2022.

Vereadora Aline Nascimento
Assinado de forma digital por Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.09.19 16:09:44 -03'00'
VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 844/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº _____ / 2022

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Saúde de Caruaru, Barbara de Assis Florêncio e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras (SEURB), Rodrigo Miranda Tabosa de Assis, para que se proceda com um ponto de apoio de Unidade de Saúde Da localidade do Sítio Pau Santo para o Sítio Agreste de Pau Santo.

JUSTIFICATIVA

Ouvindo o apelo dos moradores, que é de grande parcela composta por famílias carentes, que necessitam de atendimento público de saúde, já que as mesmas tendem a se locomover para Pau Santo em busca desses atendimentos. Por vezes, algumas necessidades são deixadas de lado e alguns tratamentos são feitos em âmbito doméstico, sem medicamentos ou métodos adequados, tudo, devido às dificuldades de locomoção e acesso às unidades de saúde localizadas em outras localidades. Neste sentido, a brevidade no atendimento desta propositura, que é fruto de clamores da comunidade citada, irá atender às necessidades mais básicas relativas à saúde desses moradores, além de garantir mais agilidade no que concerne à prestação de serviços públicos de saúde e maior dignidades para a população da região citada.

Dê-se ciência a Secretária de Saúde de Caruaru, Barbara de Assis Florêncio e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras (SEURB), Rodrigo Miranda Tabosa de Assis.

Sala das Sessões, 17 de março de 2022.

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.03.17 10:45:10
-03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2865/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO Nº _____ / 2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumprida as formalidades regimentais, com fulcro no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Andrews Melo, aos quais requer **que seja viabilizado um projeto de saneamento e abastecimento de água, como também o calçamento, abrangendo toda a Vila do Araça, zona rural do município de Caruaru (em caráter de urgência).**

JUSTIFICATIVA

No uso de minhas atribuições, como Vereadora de Caruaru, apresentamos a propositura citada acima, com a finalidade de que seja viabilizado um projeto de saneamento e abastecimento de água, como também o calçamento, abrangendo toda a Vila do Araça, zona rural do município de Caruaru (em caráter de urgência).

A localidade citada está oferecendo condições precária aos transeuntes, a qual encontra-se em péssimas condições para a circulação habitual, causando contratempos e riscos aos moradores. Devido à existência de buracos, valas, e lamas, ainda mais agravadas mediante as chuvas ocorridas nesse período.

O saneamento básico na zona rural, localidade mais precária do município, é uma ferramenta de preservação da qualidade da vida de todos os moradores e do ambiente. Sua ausência ocasiona poluição ambiental,



**PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



**PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

degradação da qualidade dos recursos hídricos, afetando diretamente a população.

A ação emergencial, ora requerida, tem o objetivo de atender aos apelos dos moradores desta localidade, sendo indispensável tal medida, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida aos cidadãos.

Por isso, vemos como importante, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo o pedido citado acima, e com o Apoio do Plenário e solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do exposto, dê-se ciência o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Andrews Melo, os quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 25 de outubro de 2022

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.10.25 09:30:37
-03'00"

VEREADORA ALINE NASCIMENTO